



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**

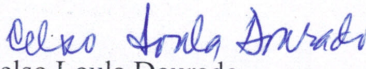
CNPJ – 12.072.479/0001-50 - Praça Rua Dr. Mario Dourado Nº 63 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – [smsjoaodourado@yahoo.com.br](mailto:smsjoaodourado@yahoo.com.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa EQUIPE NA MIDIA LTDA - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.910,50 (sete mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

  
Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.072.479/0001-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/17** - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93 – NOME DA EMPRESA: EQUIPE NA MIDIA LTDA – ME; CNPJ: 09.421.432/0001-40; Valtemir M. Ribeiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 72/17**–Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/BA; **Contratada:** EQUIPE NA MIDIA LTDA – ME; CNPJ: 09.421.432/0001-40; objeto– contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 05.50.10 – 2031; Elem. Desp; 3390.39.00 Vlr. Global R\$ 7.910,50–Data de Assinatura 24/03/17-Vig. 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.